



Relatório nº 2/2021/ASEXC/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.013176/2021-52

Interessado: denilson_carrijo@hotmail.com, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
ASSESSORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - ASEXC

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

No período de 10/03/2021 a 26/03/2021 foram recebidas 12 inscrição de discentes de graduação neste processo seletivo. As inscrições foram todas recebidas via e-mail. A análise da documentação foi realizada no dia 29/03/2021.

As entrevistas foram realizadas dia 30/03/2021.

A avaliação, **item 8**, pautou-se na análise documental considerando a ordem descrita no edital:

8.1. A avaliação se pautará na análise documental considerando, em ordem:

8.1.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (**ANEXO I**);

8.1.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;

8.1.3. Análise do quadro de compatibilidade (**ANEXO II**) frente às necessidades do setor/projeto

8.1.4. Análise da Carta de Intenções para avaliar o perfil do candidato conforme os requisitos do Edital;

8.1.5. Entrevista por meio de Web-conferência;

A pontuação foi assim distribuída:

a) Primeira fase (eliminatória): Análise documental - 50 pontos

Análise do histórico - (nota do CRA Geral) - **10 pontos**

Análise do currículo - **10 pontos**

Anexo II compatibilidade horária- A análise do quadro de compatibilidade horária considerou a disponibilidade de 20 horas semanais e frente às necessidades do setor/projeto- **10 pontos**

Carta de intenções- **20 pontos**

b) Segunda fase (classificatória): 50 pontos

Entrevista

A nota final dos candidatos foi obtida pela soma das notas nas duas fases.

A classificação dos candidatos se deu em função da nota final obtida (do maior para o menor).

RESULTADO FINAL EDITAL PROEXC Nº 11/2020

DESCLASSIFICADOS

| | |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 11911EST201 | Falta de documentação de acordo com o EDITAL PROEXC 11/2020, item 4.2 |
| 11811DIT036 | Não participou da 2ª fase |

CLASSIFICAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO DETALHADA - TODOS OS CURSOS | | | | | | | |
|-------------------------------------------|-------------|----------------------|----------------------|----------------------------------|--------------------|------------|--------|
| | DISCENTE | Análise do Histórico | Análise do currículo | Anexo II compatibilidade horária | Carta de intenções | Entrevista | TOTAL |
| 1 | 11821BSI219 | 6,897 | 8 | 10 | 20 | 46,5 | 91,397 |
| 2 | 11911RIT040 | 8,621 | 10 | 5 | 20 | 47,5 | 91,121 |
| 3 | 11711GEO035 | 9,074 | 8 | 10 | 20 | 44 | 91,074 |
| 4 | 11811FST042 | 9,135 | 9 | 5 | 19 | 38,75 | 80,885 |
| 5 | 12011CCT237 | 7,163 | 7 | 10 | 18 | 33,25 | 77,413 |
| 6 | 11611FIS204 | 3,169 | 10 | 10 | 16 | 32,25 | 71,419 |
| 7 | 11521ADM016 | 6,351 | 9,5 | 10 | 16 | 22,5 | 64,351 |

| CLASSIFICAÇÃO DETALHADA - DIREITO | | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------|----------------------|----------------------|----------------------------------|--------------------|------------|--------|
| | DISCENTE | Análise do Histórico | Análise do currículo | Anexo II compatibilidade horária | Carta de intenções | Entrevista | TOTAL |
| 1 | 11711DIR204 | 9,581 | 9,5 | 10 | 20 | 49,25 | 98,331 |
| 2 | 11611DIR241 | 8,537 | 9 | 10 | 14 | 42 | 83,537 |
| 3 | 11811DIR223 | 8,215 | 9,5 | 10 | 14 | 29,25 | 70,965 |

Obs. 1: O primeiro classificado será considerado **aprovado**, e os demais entrarão na lista de Cadastro de Reserva.

Obs. 2: A classificação se mantém uma vez que não houveram contestações contra o resultado.

DENILSON CARRIJO FERREIRA
Assessor da Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Portaria R n. 354/2021

Uberlândia, 05 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Carrijo Ferreira, Assessor(a)**, em 05/04/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2681518** e o código CRC **14EE32A6**.